



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 531eb78e-coeb-409e-b337-212701eb1c

Garanhuns/PE, 01 de março de 2024.

Ofício CMVG nº 133/2024

Do: Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

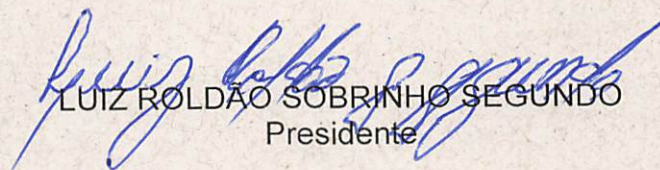
Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao exercício financeiro de 2023.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 216/2023.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos da Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

Ao
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA
DD. Dr. Valdemir Bezerra
Garanhuns – PE.